



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/02/2020



PORTARIA DIRFACIC Nº 4, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSTITUTA LEGAL DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI PROGEP nº 175/2019 Específico para realização de Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e retificações I e II;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º *Nomear* a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Contabilidade Geral e Societária.

Titulares:

Prof. Msc. Wanderson Luiz de Paula/FACIC/UFU - Presidente

Profª. Drª. Graciela Dias Coelho Jones/FACIC/UFU - Membro

Prof. Dr. Sérgio Lemos Duarte/ FACIC/UFU - Membro

Suplentes:

Prof. Dr. José Marcos da Silva/FACIC/UFU

Profª Drª Neirilaine Silva de Almeida/FACIC/UFU

Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo/FACIC/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI PROGEP Nº 175/2019, observando o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, Retificações I e II e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade
Substituta Legal do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria SEI N. 12/2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth Moreira Carvalho Andrade, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/02/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1846017** e o código CRC **E53D49F5**.